

PORTARIA



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Secretaria Municipal de Administração Geral e Planejamento



PORTARIA Nº 061/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 93 da Lei nº 711/01 de 12 de Novembro de 2001,

CONSIDERANDO que a lei municipal nº 711/2001 em seu art. 93; prevê a licença para trato de interesse particular pelo período não superior de 02 (dois) anos consecutivos e sem remuneração ou vencimento, a critério da Administração, para o servidor efetivo.

CONSIDERANDO por fim que a concessão da referida licença não traz nenhum inconveniente para o serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Concedido Licença Sem Vencimentos pelo período de **02 (dois)** anos ao Sr. **FÁBIO SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Eletricista, matrícula **13498**, para Trato de Interesse Particular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de: 15.01.2025 a 15.01.2027.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 052, de 27 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), em 03 de fevereiro de 2025.


ALLYSSON TOJAL SERRA DANTAS
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/pm/neopolis>